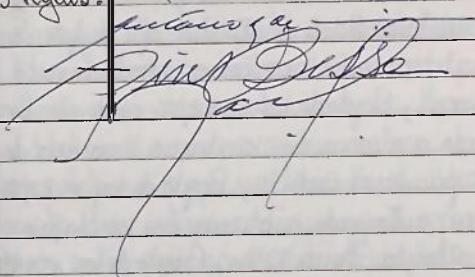


Janeiro 23

mil novecentos e oitenta e seis, sob a Presidência do Vereador Acyr Silva da Rocha e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias pelos Vereadores: Antônio Acidi de Oliveira e Mauro José de Agredo, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio Extraordinariamente, e além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Figueiredo, Ermíndes da Silva Santos, Geraldino Tavares Reis e Aníbal Lordeiro Moraes. Nesta etapa retirou-se do Plenário o Vereador Mauro José de Agredo. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Brigessima Primeira Reunião Ordinária do Segundo Período Ordinário do ano de mil novecentos e oitenta e seis realizada no dia dois de dezembro de ano em curso.

As dengas horas do dia dois de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis, sob a Presidência do Vereador Acyr Bessa de Figueiredo e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias pelos Vereadores: Antônio Acidi de Oliveira e Mauro José de Agredo, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio Ordinariamente, e além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Acyr Silva da Rocha, Ermíndes Ferreira de Souza, Antônio Pantos de Laranha Brundade, Dirley Pereira da Silva, Ermíndes da Silva Santos, Geraldino Tavares Reis, Aníbal Lordeiro Moraes, Octávio Rafa Gabaglia, e Walter Bessa Góes. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta em nome de Deus a presente Reunião. E seguir foram lidas e apro-

vadas as seguintes Atas: Ata da Exigessima Reunião Ordinária com a solicitação do Vereador Gustavo Gócio de Oliveira, no sentido de que fosse feita a seguinte correcção: "onde o Vereador Geraldino Farina reus dig que faz média com o Prefeito, o correto é" O Vereador Geraldino Farina reus não faz média com o Prefeito" e Ata da Décima Reunião Extraordinária do Segundo Período Legislativo de ano em curso. A seguir o Senhor Presidente determinou a "leitura do Expediente" que constou no seguinte: Requerimento nº 149/86 de autoria do Vereador Aníbal Cordeiro Moraes que dispõe sobre concessão de Moção de aplausos ao Secretariado Juiz de Direito da Comarca de Cabo Frio, Doutor Maruf Guide pelo desempenho do magistrado de seu pleito do dia quinze de novembro de mil novecentos e vintena e seis; Indicação nº 130/86 de autoria de Gustavo Gócio de Oliveira, que dispõe sobre a concessão de penhor ao poeta Vitorino Carriço como reconhecimento pelo alcance que o mesmo sempre buscou, Projeto de lei nº 82/86 contendo Mensagem Executiva nº 68/86 autorizado a alienar em licitação uma área de terras localizada no Braga no 1º (primeiro) Distrito; Projeto de lei nº 83/86 contendo Mensagem Executiva nº 64/86, autorizado a alienar em licitação uma área de terras do interesse de Ataliba Freira Filho; Projeto de lei nº 84/86 contendo Mensagem Executiva nº 66/86 autorizado a alienar em licitação uma área de terras do interesse de Artur Reis Beirinha Peixoto; Projeto de lei nº 85/86 contendo Mensagem Executiva nº 69/86, autorizado a alienar em licitação uma área de terras localizada na Avenida de Contorno do interesse de Zulmira Ramos de Sant'Anna; Projeto de lei nº 86/86 contendo Mensagem Executiva nº 70/86, autorizado a alienar em licitação uma área de terras do interesse de Nicanor da Silveira Costa e Projeto de lei nº 87/86 contendo Mensagem Executiva nº 71/86 autorizado a alienar em licitação uma área de terras do interesse de Ibarli Parratto da Foncicão. Bermunada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente em exercício o Vereador Aires Reis Figueiredo disse que em atendimento ao Requerimento nº 87/86 de autoria do Vereador Orlando Brito da Silva corroborado pelo Vereador Wilson Monteiro, estava presente naquela reunião o Doutor Ícaro Roldão, Presidente da Sociedade Civil, Instituto do Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao comitê da Câmara Municipal seria entrevistado pelos Senhores Vereadores quanto ao impasse existente entre os médicos assistentes e o INAMPS e que redundaria na deflagração de estado de greve da referida

classe. Ocupando a tribuna o Doutor Júlio Rondon respondeu as perguntas que lhe foram dirigidas pelos Vereadores esclarecendo a situação existente, afirmando que a classe estava disposta ao diálogo com o INAMPS lamentando que até aquela data as autoridades não tivessem adotado prazimentos que atendesse a situação. logo após, tendo recebido o apoio da Câmara Municipal, agradecendo encerrou sua participação em tela. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente franqueou a palavra ao primeiro orador inscrito no livro. Fez uso da tribuna como orador inscrito o Vereador Durley Pereira da Silva iniciou sua fala restringindo a contagem regressiva para o término do mandato do Prefeito Alair Corrêa, dizendo que o mesmo era incompetente. A seguir criticou ásperamente as novas medidas econômicas do Governo Federal dizendo que o Plano Cruzado 2 (dois) havia maculhado o país brasileiro. Disse haver tomado conhecimento que o empresário Euad Diórama Zacharias iria construir mais um condomínio no Município, Bairro Potimbo, e como sempre totalmente contrário as telas embora como respaldo de políticos eleitos pelo povo calofense o que era lamentável. Adiantou dizer que havia aprovadamente sessenta dias votara contrariamente em matéria oriunda do Executivo, solicitando autorização para construir empréstimo na rede bancária, e logo após o Prefeito discursando no Bairro Jacaré disse que o Vereador Durley Pereira da Silva votara contra as obras de saneamento no referido Bairro, o que era uma mentira, mas um filme que já via muitas vezes, tendo como protagonista principal o Executivo calofense. Abordando a seguir a Mensagem Executiva nº 63/86, na qual mais uma vez o Senhor Prefeito solicitava permissão para contrair empréstimos, e que viajaria daquele reunião no dia de Trinta e sete milhões quinhentos e cinqüenta e quatro mil e trezentos e doze cruzados (Cz\$ 38.554.312,00), disse que transformado em dólares equivaleria a dois milhões seiscentos e cinqüenta mil dólares. Considerou que a aprovação da Mensagem nº 63/86 seria a desculpa da falência do Município de Calofixio, com as finanças comprometidas por um período de quinze anos, como especificava a Mensagem. Disse a seguir da responsabilidade da Câmara na aprovação de tal Mensagem afirmando que os futuros todos seriam questionados pela opinião pública que por certo condenaria ao deserdito os atuais componentes da base de leis do Município. Lituando o Vereador Alcineides Ferreira de Souza, disse que segundo o colega, as obras do Jacaré, motivo de empréstimo inicial a que se refere seriam entregues até o

dia treze (13) de novembro e como tal não ocorreu perguntava aonde estava a obra aprovada pela Câmara. Com aparte, o Vereador Alcioneides Ferreira de Souza disse que o orador estava numa tarde particularmente infeliz, pois todos sabiam que a Cava ainda não havia autorizado o emprestimo e em assim sendo era de se perguntar ao líder do PDT onde estava o dinheiro. Proseguindo o Vereador Dirley Pereira da Silva disse que o aparte não estava muito atento pois não se referia a liberação a ser apresentada e sim ao empréstimo aprovado há dois meses. Com novo aparte, o Vereador Alcioneides Ferreira de Souza disse que desconhecia tal empréstimo e que na realidade a Câmara apenas dava o aval para o endividamento da Prefeitura junto a empreiteiras, afirmando que os editais de concorrência provaram suas assertivas. Proseguindo, o orador disse que o apresentante cometia uma incongruência e que lamentava, prefigrando discursos sobre outros assuntos. Reformulado ao problema econômico maciçonal, disse que quando fora decretado o Plano Cruzado, fora duramente criticado por dizer que estava decretado o confisco balarial, o que se confirmava com a segunda fase do Plano agravando ainda mais o já combalido povo brasileiro. Dirigindo-se ao Vereador Alcioneides Ferreira de Souza, disse que a Cabriense lutava para ser galgada a primeira divisão de futebol profissional, disse saber que o Senhor Prefeito pretendia ampliar o Estádio de São Brátorio, Nenzinho Carrizo, cabendo perguntar quem garantiria que o dinheiro do empréstimo a ser autorizado pela Câmara não seria utilizado nas obras do Estádio. Em aparte o Vereador Octávio Raja Gabaglia disse que a liberação deveria ser acompanhada de cronograma com especificação de obras a serem aplicadas nas obras citadas pelo Senhor Prefeito para que no futuro não fossem as responsabilidades jogadas em cima da Câmara Municipal, preservando também o esforço do Poder Executivo. Proseguindo o orador disse que o projeto de lei não era específico, não determinava os bairros a serem beneficiados, entende que o caminho para o impasse era a Câmara unida adiar a votação, no sentido de que houvesse um debate mais amplo, até com a participação da comunidade, ou então que a Câmara dando uma demonstração de independência votasse contrária- mente a liberação nº 63/86. Logo após encerrou a tribuna o Vereador Antônio Carlos de Carvalho Brindade iniciando sua fala, disse que o Prefeito

*Ass. 25*

Alair leuia ao maior a Mensagem nº 63/86, solicitando autorização para contrair empréstimo com carência de três anos para o início do pagamento, cometia uma incerteza, pois, evidentemente como Prefeito não pagaria a dívida, e que os assumiu a Prefeitura em mil novecentos e oitenta e três (1983) criticava encaradamente ao Prefeito anterior, Senhor José Bonifácio, por deixar sob sua responsabilidade o pagamento da dívida referente a duplicação da Ponte Feliciano Soárez. Disse em seguida que a Câmara e o povo cabofriense, não podiam acordar em um Prefeito que há quatro anos vinha governando solicitando autorizações ao Poder Legislativo para contrair empréstimos, a mds, que o que se via era o esqueleto do TML e as obras que seriam iniciadas nos bairros carentes e que ninguém via. Adiante, criticou aos Vereadores que apenas diziam amém para o Senhor Prefeito e que era absurdo. Considerou que ante tal responsabilidade a Mensagem nº 63/86 deveria terceir um estudo minucioso por parte de todos os Vereadores, no sentido de que fosse definida a aplicação da verba, visto não ser impossível o dinheiro ser destinado a ampliação do Estádio Nenginho Pará, a construção de piscina na Associação Atlética Cabofriense. Disse que de forma alguma não poderia ser permitido a população cabofriense, pagar com o suor do trabalho a vaidades pessoais do Prefeito, nem de responsabilidade da Câmara Municipal de Lobo Tries a preservação de dinheiro público e sua correta aplicação, pois por certo em mil novecentos e oitenta e sete (1988) o povo julgaria com rigor aos atuais Vereadores. Proseguindo, registrou que outra Mensagem enviada pelo Prefeito não fora lida na integra pelo Senhor Secretário, embora em moldade, mas que tal Mensagem que falava em alienação, na realidade solicitava permissão para o Executivo Municipal, vender terrenos localizados no Bairro Braga cuja importância seria destinada ao pagamento do décimo terceiro salário dos funcionários Municipais, considerando que se tratava de venda do patrimônio Municipal, sem que se soubesse por quanto ou a quem seria vendido, embora a licitação obrigatória, realizada na "calada da noite". Disse que tal procedimento do Prefeito era a justificativa da incapacidade do Prefeito Municipal, pois com uma arrecadação de milhão de cruzeiros em mil novecentos e oitenta e seis, não seria permitido nem factível que um Prefeito precisasse vender o patrimônio Municipal para pagar a funcionários. Solicitou respeitosamente que se possível tal matéria fosse retirada de pauta ou discutida em outra reunião. Concluiu a seguir que se não existia dinheiro em caixa

na Prefeitura era porque existia um time de futebol, porque existia uma irresponsabilidade administrativa, e que o povo não podia pagar por tais erros. Proseguindo, criticou ao Prefeito por estar demitindo os transferindo funcionários por supostamente não terem votado em seu candidato preferindo ao Doutor Ivo Saldanha, enfatizando que mesmo demitindo, o que era um direito do empregador, solicitava-se por direito que ao menos o Prefeito pagasse os direitos dos demitidos, o que infilmente não vinha ocorrendo, deixando registrado os seus protestos e o seu repúdio contra o que considerava uma intenção do Prefeito, encerrando a seguir sua fala. Em seguida ocupou a tribuna o Vereador Mauro José de Agredo iniciando sua fala, criticou o jornal "Calabuense" afirmando que tal publicação, apenas elogiava o Prefeito e suas secretárias, e sistematicamente procurava ridicularizar os vendedores que discordavam do Prefeito Olair Loria, o que considerava uma forma errada de se fazer jornalismo, e ainda, que era constantemente atacado pelo referido jornal apenas pelo fato de que quando necessário discordar das ações administrativas do Executivo. Adiante, abordou a política Municipal dizendo que mesmo sendo do PMDB, partido do Prefeito, nada o obrigava a votar cegamente nas mensagens do Executivo, e ainda, que como membro do Poder Legislativo Municipal seu dever para com o povo era votar de acordo com sua consciência de homem público. Proseguindo e tendo comentários a respeito da Memória Executiva nº 63/86, disse que a mesma promovia em suas asserções muitas obras que haviam sido prometidas durante sua campanha política, mas que mesmo assim via com reservas uma aprovação legislativa para que a Administração captasse empréstimo nítido as inúmeras imundícias de ordem técnica que envolviam tal matéria. Citando a firma Rómulo, filhos Empreendimentos Imobiliários, empresa milionária do Município, disse que a Prefeitura estava aguardando que o seu proprietário fosse retornar aos cuidados da Municipalidade, laudário que fora pago a menor, exigindo previdências da Municipalidade. criticou a utilização da área do Estádio Dr. ey Machado por adeptos do motocross, em detrimento do futebol amador do Município. Encerrou sua fala dizendo que em momento algum duvida que sua imagem fosse denegada na famosa Municipal de Pedro Faria, logo após ocupar a tribuna o Vereador Góes Costa de Figueiredo ao iniciar sua fala, dirigindo-se especialmente ao Vereador Durley Pereira da Silva dis-

se que para alegria do povo cabofriense e do povo fluminense, restavam apenas cento e seis dias para o término do governo desastreiro do Dr. Leônidas Braga. Proseguindo, disse que as aparições do Verador, líder do PDT, na Tribuna, lembravam bem um filme antigo, mudo, não transmitindo nada a não ser sua demagogia. Adianté disse que era flagrante a pregação do Verador Dirley Pereira da Silva, quanto a opinião pública do Barro de Porto do Cabo, visto que fora um dos quatro vereadores que votara contra Mensagem do Prefeito solicitando garantias para que a Municipalidade através de contrato com empreiteiras realizasse obras de grande alcance social em diversas áreas do Município, inclusive Porto do Cabo. Adianté, disse que o Município reunia condições financeiras para fazer face aos seus compromissos graças principalmente aos esforços ingentes do Prefeito e da Bancada do PMDB, culminando com a conquista dos "royalties" do petróleo para Cabo Frio. Proseguindo disse que determinados Vereadores, com destaque para o Verador Dirley Pereira da Silva, sistematicamente se posicionaram contra as Mensagens do Executivo preconizando obras de caráter social, que objetivavam levar a dignidade de viver a áreas carentes do Município, configurando assim a finalidade ilustrativa do líder do PDT na Câmara, com sua consternante demagogia, fazendo inclusive com que classe política fosse desacreditada, afirmando ainda, que o povo estava vigilante quanto a atuação dos maus políticos que estavam sempre em posições contrárias às mudanças que permitiam melhores condições de vida para os menos favorecidos. Disse também que o Verador Dirley Pereira da Silva atacava o futebol porque era um esporte popular, acessível a todas as camadas sociais, mas que se fosse outro esporte mais sofisticado, como "laser" ou "esqui", por certo o Verador do PDT seria favorável porque era esporte de ricos. Adianté, disse que a responsabilidade do PMDB, era com o presente, com o povo que envia sua amargura, na miséria social, que o compromisso do PMDB era com o futuro, de constituir uma ordem social mais justa, afirmando também que famílias os amigos da história política do Município haviam registrado um Prefeito Albin Loria que tivesse realizado tanto em favor do pobre, do miserável. Disse também que o voto de alguns Vereadores havia de certa forma favorecido uma "mão em Pene" com a Mensagem nº 63/86 do Executivo Municipal e que era lamentável, mas que entendia tal voto, visto que muitas pessoas na Matriz ali estavam pela primeira vez e assim sendo tal comportamento era

explicável. Disse ainda que a desculpa da oposição para fazer medida com a plateia, afirmando que não haviam tido tempo para analisar a matéria, era mentira, porque a Mensagem nº 63/86 estava na mesa há muito tempo à disposição de todos Vereadores, havendo inclusive um Requerimento de urgência aprovado em Reunião anterior, estando também configurada a dissimulação da Bancada de oposição, numa tentativa de confundir a opinião pública e atacar ao Prefeito Municipal e aos Vereadores do PMDB. Adiante afirmou que tais Vereadores, não assumiam suas responsabilidades perante ao povo preferindo usar de estratagemas de oratória com a finalidade apenas de fazer uma política, e não pedir ser acita pela opinião esclarecida do povo cabofriense. Finalizando sua fala disse ter certeza de suas convicções, de ter cumprido no curso de suas atividades na Câmara Municipal de Cabo Frio. Em seguida ocupou a tribuna o Vereador Alcides Ferreira de Souza iniciando sua fala, disse que a crítica sistemática da oposição não passa de pura fábia, lembrando diversos episódios em que comprovara o vazio do posicionamento de tais Vereadores, que agora, mais uma vez se colocavam contra uma Mensagem de maior interesse público apenas para fazer política contrária, embora, acutasse a critica constitutiva. Prosseguindo disse que cada vez mais ficava difícil o voto do povo cabofriense, motivo das preocupações do Prefeito e do PND B, afirmando ainda que fora eleito com os votos da sociedade cabofriense, embora muitos pensarem que os pobres o haveriam sufragado em 1982 (mil moradores e setenta e dois), visto sua atuação em áreas carentes do Município. Disse também que não temia por sua reeleição afirmando categoricamente que novamente estaria na Câmara a partir de mil moradores e ciente e certo, denegrindo qualquer Vereador que tivesse mais votos do que Alcides Ferreira de Souza, mas umas do Jacaré, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente transferiu os trabalhos a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Requerimento nº 144/86 de autoria do Vereador Anísio Ladeira Moreira, Indicação nº 130/86 de autoria do Vereador Gustavo Acioli de Oliveira. Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de lei nº 82/86 contendo Mensagem Executiva nº 68/86, Projeto de lei nº 83/86 contendo Mensagem Executiva nº 64/86, Projeto de lei nº 84/86 contendo Mensagem Executiva nº 66/86, Projeto de lei nº 85/86 contendo Mensagem Executiva nº 69/86; Projeto de lei nº 86/86 contendo

Mensagem Executiva nº 70/86 e Projeto de lei nº 89/86 contendo Mensagem Executiva nº 71/86. Aprovado parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento nos seguintes Projetos: Projeto de lei nº 66/86 contendo Mensagem Executiva nº 67/86 e Projeto de lei nº 77/86 contendo Mensagem Executiva nº 69/86. Aprovado parecer favorável conjunto das Comissões de Justiça, Fazenda e Redação Final no Projeto de lei nº 48/86 contendo Mensagem Executiva nº 68/86.

Terminada a "Ordem do Dia" o Senhor Presidente franqueou a palavra para o segmento dedicado a "Explicação Fiscal" aos Vereadores que não fizeram uso da tribuna. Fiz uso da mesma a Vereador abordando

pronunciamento anterior da Vereadora Ana Lélia Matias dos Santos Corrêa, realgado em outra Reunião, disse que reconhecia ser um simples Vereador, filho de pais pescadores e criado em casa de estique lm Bairral do Calo, mas embora pobre aprendera com seus pais a respeitar os seus semelhantes e ser digno em suas ações. Prosseguindo, disse que votava favoravelmente dago favoravelmente as Mensagens do Executivo Municipal, por entender que as mesmas eram de grande alcance social, dirigidas as classes mais carentes do Municipio. Disse também que por ser um pobre, criado com dificuldades, sentindo o drama dos seus pais, é que entendia as medidas adotadas pelo Prefeito Alair Loureia, que assim sendo merecia todo o seu apoio e respeito, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais Vereadores para fazerem uso do segmento dedicado a Explicação Fiscal, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente Acta que depois de lida, submetida a Apreciação Plenária, aprovada, sera assinada para que produza seus efeitos legais.

pol. da ga

N. José

Acta da Oitava Segunda Reunião Ordinária do Segundo Período Ordinário do ano de mil novecentos e setenta e seis realizada no dia quatro de dezembro do ano em curso.